



**INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerimos a imediata regularização do fluxo de reabastecimento de medicamentos nas Unidades de Saúde do município de Santo André.**

**Senhor Presidente,**

**INDICO**, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, para que determine ao departamento competente, a imediata regularização do fluxo de reabastecimento de medicamentos nas Unidades de Saúde do município de Santo André.

**JUSTIFICATIVA**

Nos últimos dias, diversos municípios relataram a ausência de medicamentos essenciais nas Unidades de Saúde, com ênfase no Enalapril e na Sinvastatina. Além disso, funcionários das unidades informaram sobre a escassez de insumos necessários para o tratamento de diabetes. Essa situação é inaceitável, uma vez que essas doenças afetam uma parcela significativa da população, e a falta de medicação compromete a continuidade e a eficácia dos tratamentos clínicos.

Diante disso, solicitamos a adoção imediata de medidas para o reabastecimento dos medicamentos nas Unidades de Saúde do município, assegurando, assim, o cuidado adequado à saúde da população que necessita de tratamento.



Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 3 de fevereiro de 2026.

**Major Vitor Santos**  
**Vereador**

Franklin e Fernando / Gabinete



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360038003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.